

**PORTARIA N.º064, de 21 de fevereiro de 2018.**

**“Revoga portaria de servidor e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve;**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº058/2018 que alterava a carga horária do Servidor, **Fabio Moacir Martinelli**, ocupante do Cargo de Professor, Anexo III, Grupo I, nível III, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 15 horas semanal, para 20 horas semanais com exercício na Secretaria Municipal de Educação, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 21 de fevereiro de 2018.

**Moacir Piroca**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.